



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

Ata da 15ª Sessão Ordinária realizada em 22 de maio de 2013

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano e estando ausente o Vereador Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes do País declarou aberta a presente Sessão e perguntou se havia alguma consideração sobre a Ata da sessão de quinze de maio de dois mil e treze, sendo a Ata aprovada por todos os Vereadores, o Presidente informou aos Vereadores que, em virtude do falecimento da Senhora Magdalena Malucelli Trombini, esposa do Senhor Mirtillo Trombini, na data de ontem, a Sessão Solene de entrega da outorga Lírios do Nhundiaquara ao Sr. Trombini, que foi aprovada na Sessão Plenária passada, e seria realizada no dia 29 próximo, está suspensa, sem data prevista para sua realização, conseqüentemente, a próxima sessão será ordinária. Leitura das correspondências recebidas do Executivo sendo: Ofício nº 203/2013, respostas as Indicação 086 e 087/2013, de iniciativa dos Vereadores desta Casa. Ofício nº 206/2013, respostas as Indicação 088 a 093/2013, de iniciativa dos Vereadores desta Casa. Ofício nº 207/2013, do Gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para esta Casa de Leis para ser apreciado, em regime de urgência o Projeto de Lei nº 151/2013 que, trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento de Morretes, exercício de 2013, no valor de R\$ 240.912,00. Ofício nº 037/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 154/2013, que trata sob o Programa de Recuperação Fiscal de Morretes – REFIM – 2013, para apreciação em regime de urgência. Ofício nº 038/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 152/2013, que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Morretes, exercício de 2013, no valor de R\$ 138.950,00, para apreciação em regime de urgência. Ofício nº 039/2013, da Procuradoria Geral do Município, encaminhando para esta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 153/2013, que trata de abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Morretes, exercício de 2013, no valor de R\$ 50.498,18, para apreciação em regime de urgência, o Secretário informou que foram também encaminhados pelo Executivo as Leis Ordinárias nº 196, 197, 198 e 199/2013, devidamente sancionadas pela municipalidade para compor o arquivo desta Casa. Ofício nº 099/2013 da Secretaria de Saúde em atendimento ao Requerimento nº 11/2013 comunicando que comparecerá a esta Casa no próximo dia 29/05 (quarta-feira) às 16:00h para prestar os esclarecimentos solicitados. Leitura das Indicações nº 099/2013 - Autora: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto – Sugere ao Chefe do Poder Executivo que providencie a identificação dos nomes das escolas rurais de Anhaia e Rodeio, as



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

mesmas foram renomeadas através de Lei específica. Indicação nº100/2013 - Autora: Vereadora Flávia Rebello Miranda. Objeto – Sugere ao Prefeito Municipal que envie um ofício à Polícia Rodoviária Estadual solicitando que intensifique a fiscalização em relação ao controle de velocidade dos caminhões e carros que trafegam na PR 408 em especial atenção no trecho que inicia no trevo do Passa Sete até a BR 277. Leitura das proposições de moção nº 005/2013 - Autores: Vereadores Julio Cesar Cassilha, Valdecir Mora, Eloi Nogueira, Lucídio Lopes Araujo Netto, Airton Tomazzi e Tadaci Shiosaki. Objeto: “Moção de Pesar – pelo falecimento da senhora Magdalena Malucelli Trombini”. Leitura dos projetos de leis de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 148/2013 - “Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC e dá outras providências”, o Secretário informou ao Presidente que o presente projeto está acompanhado de parecer favorável exarado pelas comissões competentes, bem como de requerimento dos Vereadores para ser apreciado em sessão única, o Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 148/2013, os pareceres e o requerimento de urgência para a ordem do dia da presente sessão. Projeto de Lei nº 151/2013 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes (PR) na importância de R\$ 240.912,00 (duzentos e quarenta mil, novecentos e doze reais) para execução do Projeto de Plano de Ações Articulado – PAR, e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 152/2013 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes (PR) na importância de R\$ 138.950,60 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos) para a execução do Projeto de Aquisição de Veículos e Equipamentos – Convênio 759072/20101 – Ministério da Integração Nacional”. Projeto de Lei nº153/2013 – Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir o Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município de Morretes (PR) na importância de R\$ 50.498,18 (Cinquenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) para execução do Projeto FNDE/PEJA – Programa Apoio Sistema Ensino para Atendimento ao EJA” o Secretário informou ao Presidente, os Projetos 151, 152 e 153/2013 estão acompanhados de pedido de urgência na tramitação formulado pelo Chefe do Executivo Municipal em suas justificativas, o Presidente os referidos projetos para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Gestão e Educação, Saúde e Assistência Social e para a Procuradoria da Casa para exararem parecer, possibilitando a apreciação em regime de urgência para a próxima sessão plenária, em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua justificou a ausência do Vereador Vanderlei Cordeiro Dias por motivo de viagem. O Secretário informou ao Presidente que Projeto de Lei nº154/2013 – Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Morretes – REFIM – 2013, e dá outras providências está acompanhado de requerimento para apreciação em regime de urgência, o Presidente encaminhou o Projeto 154/2013 para a ordem do dia da presente sessão, bem como o pedido de urgência na



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

tramitação do mesmo e perguntou se havia algum Vereador inscrito para o uso da palavra na presente sessão, estando a Vereadora Flávia Rebello Miranda que iniciou agradecendo a presença de todos e disse fazer uso da palavra para relatar sua conversa com a Secretária de Saúde em resposta no ofício 099/2013 sobre sua presença na Tribuna no dia 29 de maio de 2013, sendo informada pela mesma que como no ofício encaminhado por esta Casa não especificava o local a Secretaria comunicou sua presença as 16:00h e justificou não poder vir a Tribuna as 19:00h por já ter compromissos agendados, a Vereadora citou que por ser a proponente do Requerimento solicitou ao Presidente para que seja estendido o prazo para a Secretária de Saúde se apresentar em Tribuna sendo a solicitação verbal atendida pelo Presidente. O Presidente passou para a ordem do dia iniciando com apreciação das “Proposições de Moção nº 005/2013 pelo falecimento da senhora Magdalena Malucelli Trombini”. “Deus em sua infinita bondade nos concedeu a vida como filhos do Criador, nossa vida a Ele pertence!” Neste triste momento os familiares sofrem com a ausência eterna da Senhora Magdalena Malucelli Trombini, esposa de Mirtillo Trombini, um exemplo de dedicação à família. Esta Egrégia Casa de Leis, tendo pleno conhecimento que durante sua existência, serviu à cidadania com lucidez, sensatez, coerência, deixando exemplos de virtude, honestidade e dedicação, não poderia deixar de expor o nosso pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido e desejando que a paz e o consolo continuem reinando no meio de todos, Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Pesar” com o máximo de respeito dessa Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada às mãos da família Trombini, a quem expressamos as nossas sinceras condolências. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de maio de 2013. Vereadores Julio Cesar Cassilha, Valdecir Mora, Eloi Nogueira, Lucídio Lopes Araujo Netto, Airton Tomazi e Tadaci Shiosaki. O Presidente colocou a Proposição de Moção nº 005/2013 em discussão votação única sendo aprovada por todos os Vereadores. O Presidente passou para apreciação do requerimento de urgência para o Projeto de Lei nº 148/2013, Requerimento de Urgência - Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto do parágrafo 3º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação dos seguintes: Projeto de Lei nº 148/2013, que “Cria o Fundo Municipal de Defesa Civil – FMDC e dá outras providências” têm como propósito possibilitar a obtenção de recursos financeiros para se prover as ações e medidas de Defesa Civil. A matéria em questão é de extrema necessidade para o município, vez que possibilita contar com recursos para aplicar nas intempéries causadas pelo tempo. Diante do exposto, requerem que a votação do citado Projeto de Lei seja aprovado em única apreciação. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 16 de maio de 2013. O Presidente



# Câmara Municipal de Morretes

## ESTADO DO PARANÁ

colocou o requerimento de urgência para apreciação do Projeto de Lei nº 148/2013 em discussão e votação única, sendo aprovado por todos os Vereadores. O Presidente colocou o Projeto de Lei nº 148/2013 em discussão, discutindo o Vereador Maurício Porrua que disse ser favorável ao presente projeto e citou que se o Governador do Estado não utilizar o recurso do Ministério da Integração para a construção das pontes, com aprovação deste Projeto de Lei criando o FMDC o município terá legalidade para receber este recurso e dar início as obras, o Presidente colocou o Projeto de Lei 148/2013 em votação única, sendo aprovado por todos os Vereadores. O Presidente passou para apreciação do requerimento de urgência do Projeto de Lei nº154/2013, sendo: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná. Os Vereadores, infra-assinados, diante do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 148 do Regimento Interno, requerem à Vossa Excelência seja aplicado o regime de urgência para a discussão e deliberação do Projeto de Lei nº154/2013 – Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Morretes – REFIM – 2013, e dá outras providências. Haja vista que não podemos colocar em risco a tutela do interesse público que o envolve. Pois, se apreciado em regime normal de três apreciações causaria prejuízo ao objetivo da seguridade jurídica tutelada em referido Projeto. Nestes Termos, Pedem Deferimento. Palácio Marumbi, Morretes, 22 de maio de 2013, o Presidente colocou o requerimento de urgência para apreciação única do projeto de lei nº 154/2013 em discussão e votação única, sendo aprovado por todos os Vereadores e passou para apreciação do Projeto de Lei nº154/2013 – Súmula: “Institui o Programa de Recuperação Fiscal de Morretes – REFIM – 2013, e dá outras providências, o Presidente colocou o Projeto de Lei nº154/2013 em discussão, discutindo a Vereadora Flávia Rebello Miranda que disse este Projeto ser de costume anual a sua apreciação para legalizar as questões financeiras do município, citou que o projeto do REFIM sempre a preocupou com relação ao art. 1º § 2º que oportuniza as pessoas a parcelarem suas dívidas municipais em vinte e quatro vezes, citou que já haviam revisto este artigo, pelo fato do munícipe parcelar sua dívida em vinte e quatro vezes e no ano seguinte além do parcelamento do REFIM terá que pagar também os impostos anuais e disse que seria ideal se o parcelamento finalizasse no mês de dezembro de cada ano vigente, o Presidente colocou o projeto em votação única, sendo aprovado por todos os Vereadores e disse que, considerando que os Projetos de Leis nºs 148, e 154/2013 foram aprovados com suas redações originais, colocou em apreciação a dispensa da leitura da redação final dos mesmos, sendo aprovada por todos os Vereadores e encaminhou os Projetos de Leis nºs 148 e 154/2013 para sanção do Prefeito. O Secretário informou que o Prefeito Municipal e a Comissão Preparatória Municipal convidou todos a participar da 5º Conferência Municipal da Cidade de Morretes que será realizada no próximo dia 24 de maio às 8:30h no Teatro Municipal de Morretes. O Presidente agradeceu a presença de todos na Sessão e como não houve nada mais a ser discutido e



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

apreciado, deu por encerrada a presente sessão onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º Secretário, redigi a presente Ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo Presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

